



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1563, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 779, de 20/09/2011,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ROSANA DE LOURDES DIAS**, admitida através da Portaria nº 080/97, de 02/05/97, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-3.863.096 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF sob nº 518.897.656-00, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2011 A 31/12/2011**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (21/09/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL